



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABI ANDRADE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº499

Quinta - Feira, 27 Março de 2014



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.843 DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Dá denominação a logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – **Passa a denominar-se “Servidão João Fernandes de Freitas” o logradouro público na localidade de Pedras Brancas, que se inicia na altura da Rua Waldomiro de Souza, próximo a residência do Sr. Setembrino de Carvalho, que se estende por 370 (trezentos e setenta) metros.**

Art. 2º – **Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de março de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 110 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 1º, alíneas I e II, art. 238 e seguintes da Lei Complementar nº 047 de 12/12/2013 e c/c Portaria nº 94 de 17/03/2014,

RESOLVE

Designar para as respectivas Funções Gratificadas, com validade a contar a partir de 01 de abril de 2014, os servidores abaixo relacionados:

AMARILDO CALDEIRA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.....FG1

ADRIANA LUTTE MARTINS

ANSELMO RODRIGUES TEIXEIRA

Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.....FG2

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de março de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

ADJUDICADO E HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 02/2014, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora a empresa **OLLEM LOCAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no item 01. No que se refere ao objeto do processo nº 07922/2913, referente a aquisição de 600 (seiscentas) lixeiras para coleta de lixos, para atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 26 de março de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/13

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 1199/13; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa Lucdan Comercio de artefatos de cimento e material de construção LTDA; **OBJETO:** aditar em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos dos itens da Ata de Registro de Preços nº 286/13. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2014.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração